

“ O que eu faço, é uma gota no meio do oceano. Mas sem ela, o oceano será menor.”

(Madre Teresa de Calcutá)

info

Loja Social “Espaço Casa e Família”
Antiga Escola Primária de Tábua
Rua Prof.º José Oliveira e Costa
3420-336 Tábua

Setor de Ação Social da Câmara Municipal de Tábua
Praça da República, 3420-308 Tábua
T: 235410340 / 913 452 658
E: social@cm-tabua.pt

horário

segunda-feira	
terça-feira	10:00h - 13:00h
quinta-feira	
sexta-feira	
quarta-feira	10:00h - 12:30h 14:00h - 17:00h



TÁBVA
MUNICÍPIO



loja.social.tábua

espaço casa e família





Face ao atual contexto socioeconómico, cujas consequências atingem as famílias mais vulneráveis, é urgente uma nova política social, ativa e eficaz nas suas medidas de intervenção, existindo assim a necessidade de criar uma estratégia para atenuar a pobreza e consequentemente, a exclusão social.

O Município de Tábua através da criação da Loja Social "Espaço Casa e Família", visa criar respostas mais adequadas às necessidades sociais existentes neste momento, rentabilizando os recursos e sinergias dos vários agentes locais, através da recolha de bens novos ou usados em bom estado, para doação gratuita, potenciando, desta forma, o envolvimento da comunidade local, dinamizando o voluntariado e a solidariedade

OBJETIVOS DA LOJA SOCIAL

Contribuir para a melhoria das condições de vida dos indivíduos em situação de vulnerabilidade social;

Potenciar o envolvimento da comunidade em intervenções de carácter social dirigidas a agregados/indivíduos carenciados do concelho de Tábua;

Fomentar a rede de parceria interinstitucional concelhia;

Dinamizar o Banco Local de Voluntariado de Tábua.

BENEFICIÁRIOS

Poderão ser beneficiários da Loja Social os munícipes que se encontrem em situação de vulnerabilidade económica e social que sejam identificados por Entidades Parceiras da Rede Social.

PROCESSO DE ADMISSÃO

O processo de admissão é feito mediante caracterização socioeconómica, do agregado familiar, considerando-se situação de vulnerabilidade económica, as situações em que o Rendimento Mensal Per Capita não exceda o valor da Pensão Social a vigorar no ano civil.

Os beneficiários da Loja Social só podem usufruir da mesma uma vez por mês, exceto em situações devidamente justificadas.

ENCAMINHAMENTO/ACOMPANHAMENTO

Para beneficiar da Loja Social deve dirigir-se ao atendimento no Setor de Ação Social da Câmara Municipal ou ao atendimento social das Entidades Parceiras da Rede Social.

É da competência do Setor de Ação Social identificar as famílias e validar as fichas de identificação, assim como os produtos e quantidades a atribuir a cada família.

TIPO DE BENS A DOAR

Têxteis;
Vestuário;
Acessórios;
Calçado;
Pequenos electrodomésticos;
Equipamento doméstico;
Produtos de higiene;
Produtos de limpeza doméstica;
Brinquedos/material didático;
Material escolar;
Mobiliário;
Bens alimentares;
Equipamento de saúde;
Outros bens considerados relevantes, tendo em conta a capacidade de armazenamento.

Os bens doados deverão ser entregues na Loja Social "Espaço Casa e Família"